

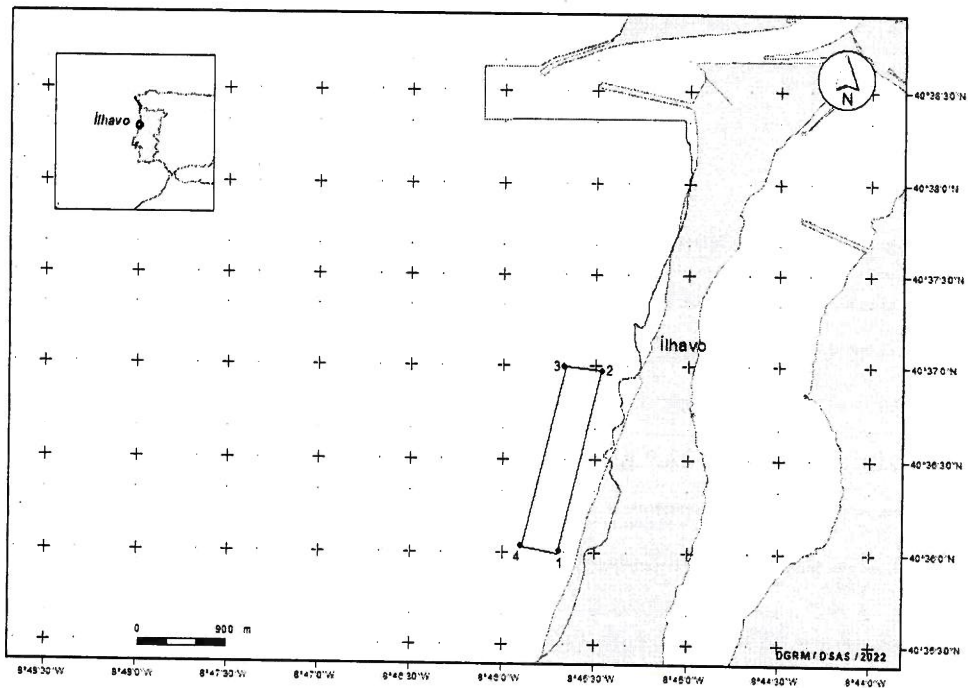
EDITAL**(PT2022OEDT006031601)**

Nos termos do disposto na alínea a), do número 1, do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, torna-se público que a SOCARPOR – Sociedade de Cargas Portuárias (Aveiro), S.A., com sede no Edifício Yilport – Terminal de Contentores Sul – Porto de Leixões, 4451-901 Apartado 2024 - EC Matosinhos – Portugal, com o número de pessoa coletiva 501 481 966, requereu ao abrigo do artigo 58.º do mencionado diploma, **Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM)**, para imersão no espaço marítimo nacional, de até 200.000 m3 de dragados ao longo de um período de quatro anos.

Nos termos do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, o **TUPEM** é atribuído através de licença.

O local de imersão – previsto no PSOEM (RCM n.º 203-A/2019, de 30 de dezembro) - será a área entre o 3º e o 5º esporões a sul do molhe sul, numa extensão de cerca de 2000m segundo a direção da costa e largura aproximada de 300m, delimitada pelos vértices seguintes:

Vértice	Coordenadas geográficas WGS84	
	Latitude	Longitude
1	40,61664472	-8,76120278
2	40,61615944	-8,75771222
3	40,60010944	-8,76155611
4	40,60059472	-8,76504583



Ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do Artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, determina-se a abertura de consulta pública do pedido, pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, entre 31 de outubro e 21 de novembro, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si a atribuição de título com o objetivo e finalidade ora publicitados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM (Av. Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 21 303 58 91, ou email: dma_tupem@dgrm.mm.gov.pt). O pedido de TUPEM encontra-se disponível para consulta no sítio da internet da DGRM (www.dgrm.mm.gov.pt) e no portal Participa (<https://participa.pt/>).

Lisboa, 20 de outubro de 2022.

O Diretor-Geral

José Carlos Simão